

**PORTARIA Nº 819/2014/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que o Decreto Judiciário Nº 1483, de 03 de julho de 2014, designou a Dr.<sup>a</sup> Karine Unes Spinelli para responder pela Comarca de Ivollândia, onde deverá permanecer até a conclusão do processo eleitoral de 2014;

Considerando a ordem de substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 10.12.2014, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o teor da Portaria PRES nº 639, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar a Dra. BIANCA MELO CINTRA, Juíza Eleitoral da 059ª ZEGO de Aurilândia, para exercer jurisdição eleitoral da 121ª ZEGO, com sede no município de Ivollândia, a partir de 07.01.2015 até provimento ou nova designação.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

**PORTARIA Nº 820/2014/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando que o Decreto Judiciário Nº 1484, de 03 de julho de 2014, designou o Dr. Sílvio Jacinto Pereira para responder pela Comarca de Itapirapuã, onde deverá permanecer até a conclusão do processo eleitoral de 2014;

Considerando a ordem de substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 10.12.2014, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o teor da Portaria PRES nº 639, de 16 de setembro de 2014;

Considerando o disposto no art. 9º da Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Dr. LUÍS HENRIQUE LINS GALVÃO DE LIMA, Juiz Eleitoral da 012ª ZEGO de Goiás, para exercer jurisdição eleitoral da 109ª ZEGO, com sede no município de Itapirapuã, a partir de 07.01.2015 até provimento ou nova designação.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES

**PORTARIA Nº 821/2014/PRES-TRE/GO**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e,

Considerando o afastamento autorizado da Dra. Geovana Mendes Baía Moisés, Juíza Eleitoral da 050ª ZE de Uruaçu-GO, em razão de aperfeiçoamento profissional, no período de 15.09.2014 a 30.06.2015;

Considerando o teor da Portaria Nº 633/2014/PRES-TRE/GO, que designou o Dr. Murilo Vieira de Faria para substituir na jurisdição eleitoral da 050ª ZEGO no período de 15.09.2014 a 30.06.2015;

Considerando o teor do Decreto Judiciário Nº 2694, de 03 de dezembro de 2014, que remove o Dr. Murilo Vieira de Faria ao cargo de Juiz de Direito do 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia;

Considerando a ordem de substituição automática, conforme Tabela do Judiciário Estadual de 10.12.2014, disponível no sítio do TJGO na presente data;

Considerando o disposto na Resolução TRE-GO n.º 183/2012, RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Dr. ANDREY MÁXIMO FORMIGA, Juiz Eleitoral da 118ª ZEGO de Estrela do Norte, e respondente na 1ª Vara da Comarca de Uruaçu-GO, para substituir na jurisdição eleitoral da 050ª ZE, com sede no município de Uruaçu-GO, no período de 09.12.2014 a 30.06.2015, ou até retorno da titular.

Art. 2º. Revogar a Portarias PRES n.º 633, de 10 de setembro de 2014, a partir de 09.12.2014.

Anote-se e Publique-se.

Goiânia, 16 de dezembro de 2014.

Des. WALTER CARLOS LEMES